

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1842/73 (CEBN Nº 03951/73) PARECER CEE Nº 2019/73
Aprovado por Deliberação
de 09 / 10 / 73

INTERESSADA - "MAUSA" - METALÚRGICA DE ACCESSÓRIOS PARA USINAS S.A." -
PIRACICABA

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do
Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO - A empresa "Mausa - Metalúrgica de Accessórios para Usinas S/A." de Piracicaba, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1969 a 1971 em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 1955/73, esclarece que os certificados em causa forma expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
272 exercício de 69	Cr\$ 27.079,56	Cr\$ 39.254,88
266 exercício de 70	Cr\$ 39.254,88	Cr\$ 48.986,28
283 exercício de 71	Cr\$ 48.986,28	Cr\$ 67.358,88

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mensalidades.

CONCLUSÃO - Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", nºs. 272, 266 e 283, emitidos a favor da empresa "Mausa - Metalúrgica de Accessórios para Usinas S.A. de Piracicaba, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 1955/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1973

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente